Chamada aberta para o

1º Laboratório de Comunicação do Centro Cultural do Cariri

Edital n. 22/2025

Foto: Samuel Macedo

instituto mirante

Centro Cultural

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Olá!

Este edital integra as ações do **CriaLAB, da Rádio Unaé**, laboratório dedicado à produção de ações e conteúdos criativos e experimentais que combinam diversas formas de comunicação, como intercâmbios, encontros formativos, revistas, catálogos, podcasts e programas de áudio.

O CriaLAB promove um espaço para o desenvolvimento e a difusão de produtos de comunicação feitos para e pela própria comunidade, possibilitando novas formas de interação e formação de público. Entre os seus objetivos, estão:

- Contribuir com a informação e a formação cultural no Cariri cearense, através da difusão e produção de conteúdos de comunicação e jornalismo.
- Criar ações de formação em jornalismo, educomunicação e comunicação popular por meio da rádio-escola Unaé.
- Democratizar o acesso às ações formativas nos campos da Comunicação e da Cultura.

Inscreva a sua proposta de projeto para fazer parte do CriaLAB! Leia com atenção este edital e saiba como participar e enviar corretamente a sua proposta.

Se precisar de mais informações ou tiver dúvidas sobre este edital, envie um e-mail para:

crialab.cccariri@institutomirante.org

Boa sorte!
Centro Cultural do Cariri

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Quem faz este edital acontecer

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo (CCCariri)

Maior equipamento cultural da região sul do Ceará, localizado na cidade do Crato. Ocupa uma área de mais de 50 mil metros quadrados, integrando um conceito de Centro Cultural Parque que atende aos 29 municípios da região do Cariri.

Conta com salas de exposições artísticas, rádio escola, planetário, biblioteca, núcleo de artes e ofícios, teatro escola, restaurante escola, entre outros espaços abertos, como quadras de areia, areninha, pista de skate e brinquedo-praça.

O CCCariri se volta para discussão, promoção e fazeres das artes, da ciência, da cultura e da natureza, proporcionando processos de experimentação, formação e intercâmbios. Suas ações se alinham à tradição cultural e à contemporaneidade, e acontecem para fortalecer a ancestralidade com um olhar para o futuro.

Integra a Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE / Secult Ceará) e é gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

www.centroculturaldocariri.cultura.ce.gov.br
@centroculturaldocaririce

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA – Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

www.institutomirante.org | @institutomiranteceara

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)

A Secult Ceará tem como missão formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população cearense. Sua rede de equipamentos culturais (RECE) conta com 27 espaços públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta a circulação de produções artísticas. Trata-se da pasta estadual de Cultura mais antiga do Brasil. Prestes a completar 60 anos de criação, vive um momento singular de fortalecimento institucional, desenvolvendo políticas inovadoras, como o Projeto Agentes de Leitura do Ceará e a Lei dos Tesouros Vivos do Estado.

www.secult.ce.gov.br | @secultceara

Foto: Samuel Macedo

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SUMÁRIO

1. Cronograma **6**

2. Informações gerais **7**

2.1 Qual o objetivo deste edital? 7

2.2 Sobre a Rádio Unaé do CCCariri 7

2.3 Quantas propostas de projetos este edital vai selecionar? 7

2.4 Quem pode participar? 8

2.5 Quem não pode participar? 8

2.6 Sobre o valor da bolsa 8

2.7 Sobre projetos contemplados e benefícios 8

3. Inscrições **9**

3.1 Quando acontecem as inscrições? 9

3.2 Como e onde se inscrever? 9

3.3 Quais informações e documentos inserir na ficha de inscrição? 9

3.4 Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição? 9

3.5 Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição, por isso 10

4. Política afirmativa **11**

4.1 Como concorrer à bonificação? 11

5. Seleção **12**

5.1 Como acontece a seleção dos projetos? 12

5.2 Quais são os critérios usados nesta seleção? 12

5.3 Divulgação do resultado final do edital 14

5.4 É possível discordar do resultado preliminar deste edital? 14

6. Contratação e pagamentos **15**

6.1 Como acontece a contratação? 15

6.2 Qual o prazo para enviar os documentos? 15

6.3 Sobre o pagamento da bolsa 15

6.4 Pós-seleção: obrigações das pessoas bolsistas selecionadas 15

7. Anexos **16**

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1 | Cronograma

Inscrições
De 06 a 23 de junho de 2025

Análise e seleção de propostas
24 de junho a 3 de julho de 2025

Resultado preliminar
4 de julho de 2025

Pedido de recurso
4 a 7 de julho de 2025

Análise dos recursos
8 e 9 de julho de 2025

Resultado final
10 de julho de 2025

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2 | Informações gerais

2.1 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar **2 pessoas bolsistas** para integrar o Programa CriaLAB, da Rádio Unaé, desenvolvido pela Coordenação de Comunicação do Centro Cultural do Cariri (CCCariri).

As pessoas bolsistas selecionadas irão elaborar projetos de comunicação e jornalismo, no período de 3 meses. Esses projetos deverão ter caráter educativo e informativo, envolvendo aspectos do território do Cariri, diversidade e salvaguarda de memórias.

2.2 Sobre a Rádio Unaé do CCCariri

Trabalhando o diálogo, a informação e a formação, a Unaé é uma rádio-escola. Busca chegar aos 29 municípios do Cariri cearense. Numa perspectiva cidadã, produz e faz circular conteúdos que fortalecem a cultura, a diversidade, o território, a ancestralidade, a natureza e a memória caririense, desenvolvendo aspectos cidadãos e articulando no trabalho políticas que promovam o exercício dos direitos culturais e de comunicação.

2.3 Quantas propostas de projetos este edital vai selecionar?

2 propostas, que deverão atender aos seguintes formatos:

REVISTA DE BOLSO

Em formato de revista de bolso, a publicação deverá conter até 48 páginas. Em sua estrutura, já poderá indicar possíveis reportagens, entrevistas, ensaios fotográficos, artigos etc., assim como também possíveis entrevistados.

A publicação deverá objetivar oferecer uma visão aprofundada e criativa sobre a programação do CCCariri e interações com o território. Textos de pessoas trabalhadoras do CCCariri, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e da Secult Ceará poderão compor a produção.

PRODUÇÃO EM ÁUDIO

Deverão ser entregues 2 produtos, de 15 a 20 minutos cada, seguindo um destes formatos: podcast, reportagem sonora, áudio drama ou documentário em áudio.

Na inscrição, a pessoa candidata deverá indicar temas, abordagens e possíveis entrevistados. A proposta deverá objetivar o fomento à produção artística da região do Cariri, narrando sobre música, teatro, dança, artes visuais, artes plásticas, cinema ou literatura.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Atenção!

- *Só serão aceitas propostas nos dois formatos mencionados acima.*
- *Você pode inscrever até 2 propostas de projetos, mas apenas 1 será selecionada, independentemente do formato inscrito.*

2.4 Quem pode participar?

- Pessoas graduadas ou estudantes de Jornalismo e Comunicação.
- Maiores de 18 anos.
- Residentes e moradoras na região do Cariri cearense há pelo menos 2 anos.

2.5 Quem não pode participar?

- Pessoas membros da Banca Avaliadora.
- Pessoas trabalhadoras (empregadas ou terceirizadas) do Instituto Mirante de Cultura e Arte, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas servidoras da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará) e seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas que participam atualmente de outros programas de bolsa do Instituto Mirante, bem como prestadoras de serviço.

2.6 Sobre o valor da bolsa

Durante os 3 meses de realização do projeto, as pessoas selecionadas receberão o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. O valor total da bolsa será de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Neste edital, ao todo serão investidos até R$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).

2.7 Sobre projetos contemplados e benefícios

- Cada projeto contemplado contará com a orientação de uma pessoa tutora, indicada pelo CCCariri. Ela vai acompanhar o projeto durante os 3 meses.
- Os gastos com transporte para o deslocamento até as pautas externas serão custeados pelo CCCariri.
- Serão disponibilizados kit lanches para as pessoas bolsistas e tutoras nas pautas externas.
- A pessoa bolsista terá o apoio da Coordenação de Comunicação e suas equipes de foto e vídeo, design, redes sociais e da Rádio Unaé, durante o desenvolvimento do projeto.

Teremos uma pessoa produtora para apoiar demandas de logística.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3 | Inscrições

3.1 Quando acontecem as inscrições?

De 06 de junho até às 23h59min de 23 de junho de 2025.

3.2 Como e onde se inscrever?

As inscrições são gratuitas e apenas on-line. Basta preencher a ficha de inscrição e anexar a documentação obrigatória.

Página de inscrição: **https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6671/**

! Use de preferência os navegadores Firefox ou Google Chrome.

! Quer ajuda sobre a plataforma Mapa Cultural do Ceará? Envie um e-mail para: **mapa@secult.ce.gov.br** ou entre em contato pelo telefone (85) 3101-6737, de segunda a sexta, das 8h às 17h. Acesse também o **tutorial para realizar inscrição pelo Mapa Cultural do Ceará.**

3.3 Quais informações e documentos inserir na ficha de inscrição?

a) Formato escolhido (revista de bolso ou produção em áudio).

b) Concorrência (ampla concorrência ou políticas afirmativas).

c) Nome do projeto.

d) Resumo do projeto (até 300 palavras), ou upload de um vídeo de apresentação do projeto com até 3 minutos de duração.

e) Currículo e portfólio atualizados (pode ser do tipo Vitae ou Lattes). As comprovações, tanto do currículo quanto do portfólio, devem estar em um único arquivo tipo PDF.

f) Plano Editorial (revista de bolso ou produção em áudio) (modelo no Anexo 9).

g) (Opcional) Sugestão de tutoria e justificativa.

3.4 Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição?

Arquivos superiores a 10 megabytes devem ser enviados por meio de pastas compartilhadas “em nuvem”. Use serviços como Google Drive, OneDrive, DropBox ou outros. Durante o período de seleção deste edital, garanta o livre acesso às pastas de documentos compartilhados. Se elas estiverem inacessíveis no momento da análise, sua inscrição poderá ser desclassificada.

Atenção!

Não serão aceitos links de armazenamento temporário, como Wetransfer, Sendspace e similares.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3.5 Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição, por isso...

- Não a deixe para depois. As inscrições fora do prazo não serão aceitas. ***Atenção!*** O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza por possível congestionamento do sistema, site fora do ar ou outro fator que impossibilite a inscrição até às 23h59 de 23 de junho de 2025.
- Preencha todos os campos da ficha corretamente e a envie, concluindo o processo de inscrição.
- As inscrições que estiverem com status de rascunho, incompletas ou que não foram concluídas por possíveis problemas técnicos serão invalidadas.

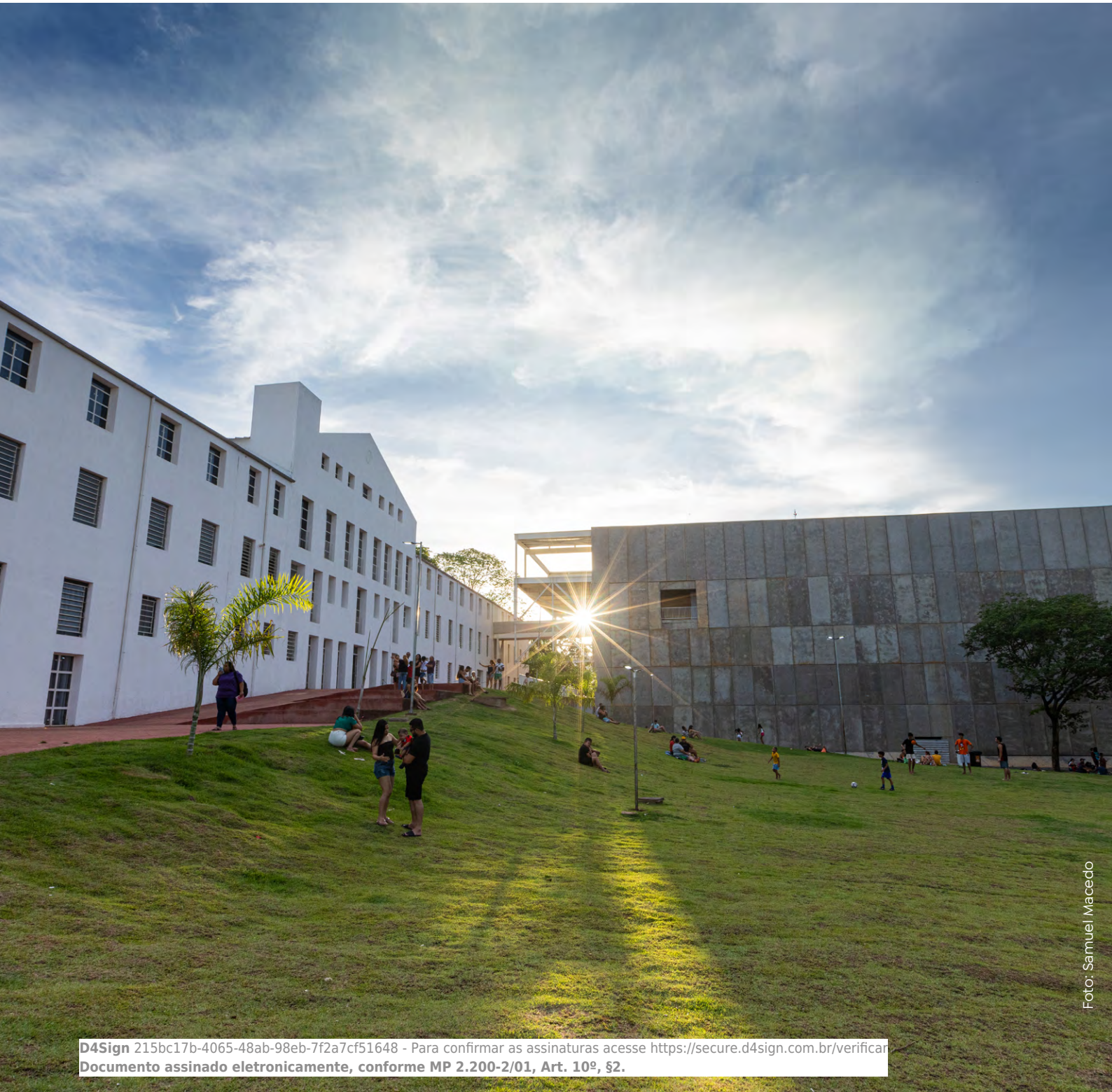

Foto: Samuel Macedo

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4 | Política afirmativa

Neste edital, a política afirmativa ocorre através de bonificação. Serão contempladas neste segmento pessoas que se autodeclaram:

- travesti, transexual, transgênero ou não binárie+
- negra preta ou negra parda
- quilombola
- indígena
- com deficiência
- mãe solo

Será acrescentado 1 ponto para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo.
Exemplos:

- Pessoa: negra preta (1 ponto) + travesti (1 ponto) + quilombola (1 ponto) = 3 pontos no total.
- Pessoa: mãe solo (1 ponto) + negra parda (1 ponto) = 2 pontos no total.

4.1 Como concorrer à bonificação?

Preencha, digitalize e anexe a sua autodeclaração à ficha de inscrição (veja os modelos nos Anexos 3, 4, 5, 6 e 7 deste edital).

Em caso de denúncia relacionada à autodeclaração racial, poderá ser solicitada a realização de procedimento de heteroidentificação.

Observação importante

O quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) traz os nomes pretos ou pardos, que compõem a população negra.

No entanto, o Instituto Mirante de Cultura e Arte usa os termos pessoa negra preta ou pessoa negra parda para se referir à população negra. Além disso, o Mirante também adota a política afirmativa para pessoas que se autodeclaram indígena, quilombola, travesti, transexual, transgênero, não binárie+, com deficiência e mãe solo.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5 | Seleção

5.1 Como acontece a seleção dos projetos?

A seleção e a análise das propostas de projetos é de responsabilidade da Banca Avaliadora, que vai considerar como critérios de análise a diversidade de temas propostos e os aspectos de relação com o território.

A banca vai avaliar também se a proposta inscrita está de acordo com os objetivos e todas as exigências deste edital.

Ela poderá ser composta por pessoas profissionais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, do CCCariri, da Secult Ceará e da RECE (Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará), especialistas nas áreas de jornalismo ou comunicação.

5.2 Quais são os critérios usados nesta seleção?

CRITÉRIOS	PONTOS	PESO
a) Coerência das informações Serão observadas a fundamentação do projeto e a capacidade de exposição das ideias.	0 a 6 pontos	4
b) Trajetória profissional Serão analisadas as experiências da pessoa candidata, com base no portfólio e no currículo apresentados.	0 a 6 pontos	1
c) Capacidade técnica de realização do projeto Será observado o grau de viabilidade de realização do projeto, tendo como base o seu plano editorial.	0 a 5 pontos	3

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

d) Cumprimento de ações afirmativas Será observada a afinidade temática do projeto com a diversidade artística e cultural, na relação dos temas trabalhados com estes segmentos: • Valorização da diversidade étnico-racial e das comunidades tradicionais. • Atenção e inclusão da pessoa travesti, transexual, transgênero e não binárie+. • Atenção e inclusão da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida. • Contribuição do projeto na promoção da acessibilidade de conteúdos de formação para o desenvolvimento cultural de pessoas/agentes culturais com deficiência física ou intelectual.	0 a 5 pontos	1
Total	**50 pontos**	

Atenção!

Propostas de projetos que não atingirem 60% do total máximo de pontuação serão inabilitadas.

Além da pontuação geral pelos critérios mencionados neste tópico 5.2, será considerado também a bonificação, conforme especificado a seguir:

BONIFICAÇÃO PARA POLÍTICA AFIRMATIVA	PONTOS	PESO
Pessoas que se autodeclaram travesti, transexual, transgênero, não binárie+, negra preta, negra parda, quilombola, indígena, com deficiência e mãe solo.	Até 4 pontos	1
Total	**4 pontos**	

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5.3 Divulgação do resultado final do edital

A lista com as pessoas classificadas será publicada nas redes oficiais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, do CCCariri e no site do Mapa Cultural do Ceará.

Visite os sites: **https://www.institutomirante.org/** e **https://centroculturaldocariri.cultura.ce.gov.br/**

E os perfis no Instagram: **@institutomirantece** e **@centroculturaldocaririce**

As pessoas bolsistas selecionadas para cada modalidade serão notificadas diretamente através do e-mail informado na ficha de inscrição, após a publicação do resultado final. A decisão final é irrevogável.

Caso não haja resposta dentro do prazo de 3 dias úteis à divulgação do resultado final, as pessoas classificáveis serão convocadas por e-mail e terão até 2 dias úteis para retorno.

5.4 É possível discordar do resultado preliminar deste edital?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do resultado. Envie um e-mail para: **crialab.cccariri@institutomirante.org**

Informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 22/2025 – Laboratório de Comunicação
- No corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição e justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso).

! Prazo: de 4 até às 23h59 de 7 de julho de 2025.
! Só serão aceitos pedidos de recurso que tratam sobre questões de legalidade, impessoalidade e moralidade desta seleção.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6 | Contratação e pagamentos

6.1 Como acontece a contratação?

Se o projeto for selecionado, você receberá no e-mail informado na sua ficha de inscrição as orientações para apresentar todos os documentos listados no **Anexo 1** deste edital e assinar o Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista.

Importante!

- A contratação ocorrerá como pessoa física, sendo a pessoa candidata maior de 18 anos.
- O valor da bolsa não terá descontos de impostos.

6.2 Qual o prazo para enviar os documentos?

Até 15 dias úteis após assinatura do Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista. O envio deve ser feito para o e-mail do CCCariri (**administrativo.cccariri@institutomirante.org**). Qualquer irregularidade na documentação, bem como a sua não entrega, poderá causar desclassificação.

6.3 Sobre o pagamento da bolsa

O pagamento será feito mensalmente. A primeira parcela será paga no momento da entrega do projeto selecionado e assinatura do Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista. As demais parcelas serão pagas mediante a apresentação dos relatórios mensais de atividades.

Importante!

Para contratação e pagamento, a pessoa física selecionada deverá estar regular e com toda a documentação exigida em dia. Se e enquanto houver pendências, o pagamento ficará suspenso.

6.4 Pós-seleção: obrigações das pessoas bolsistas selecionadas

- Cumprir com as especificações e condições de participação informadas neste edital.
- Combinar o cronograma de trabalho com o CCCariri.
- Responsabilizar-se pela entrega de materiais e relatórios dentro dos prazos estabelecidos.
- Participar de entrevistas e registros audiovisuais com a finalidade de avaliar e/ou divulgar a experiência durante o período da bolsa.
- Realizar ações públicas de compartilhamento dos laboratórios, em acordo com o CCCariri.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

7 | Anexos

Anexo 1
Lista de documentos necessários para contratação de pessoa física

Anexo 2
Declaração de residência

Anexo 3
Autodeclaração para pessoa com deficiência

Anexo 4
Autodeclaração de gênero

Anexo 5
Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Anexo 6
Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Anexo 7
Autodeclaração para mãe solo

Anexo 8
Autodeclaração de residência e domicílio na região do Cariri cearense

Anexo 9
Modelo de Plano Editorial (Revista de bolso ou produção em áudio)

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Importante!

A pessoa proponente deverá assinar os anexos que precisam de assinatura de modo digital (é aceita a assinatura eletrônica do Governo Federal) ou de próprio punho, sendo o documento posteriormente digitalizado. Não serão aceitas assinaturas copiadas e coladas.

Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pelo Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.

Crato, Ceará, 06 de junho de 2025.

rosely.nakagawa@institutomirante.org
Assinado
D4Sign

Rosely Nakagawa Matuck
Diretora
Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

assinatura.contrato@institutomirante.org
Assinado
D4Sign

Tiago Sobreira de Santana
Diretor-presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 1

Lista de documentos necessários para contratação de pessoa física

- Cópia de documento de identificação (RG, carteira de motorista, passaporte, carteira de trabalho ou carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Portfólio e currículo profissional de acordo com o perfil da pessoa candidata;
- Dados bancários para o recebimento do recurso por meio de conta no Banco do Bradesco ou Next (banco digital do Bradesco);
- Termo de compromisso de bolsista devidamente preenchido e assinado.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 2

Declaração de residência

Eu,

declaro que moro neste endereço:

Cidade / Estado CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente pelo crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e/ou sofrer eliminação no **Edital n. 22/2025.**

Meus dados

Nome completo

CPF RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

Assinatura

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 3

Autodeclaração para pessoa com deficiência

Eu, _____

com a finalidade de participar do Edital n. 4/2025 – Programas de Residências e Intercâmbios Artísticos do Centro Cultural do Cariri 2025, declaro que sou:

- O Pessoa surda
- O Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
- O Pessoa com deficiência física
- O Pessoa com deficiência intelectual
- O Pessoa autista
- O Pessoa surdocega
- O Pessoa com deficiência múltipla
- O Pessoa com deficiência oculta. Qual?_____.
- O Outra: _____.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e desligamento da formação, caso o Termo de Compromisso de Pessoa Bolsista já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Atenção!: **miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.**

Meus dados

Nome completo _____

CPF _____ RG _____

Cidade / data _____

Assinatura _____

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Anexo 4

Autodeclaração de gênero

Eu, _____

declaro que sou pessoa **LGBTQIAPN+**, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do **Edital n. 22/2025.**

Minha identidade de gênero

- O travesti
- O transexual
- O transgênero
- O não binárie

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo _____

CPF _____ RG _____

Cidade / data _____

Assinatura _____

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 5

Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Eu, _____

declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas/cotas raciais do **Edital n. 22/2025.**

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo _____

CPF _____ RG _____

Cidade / data _____

Assinatura _____

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 6

Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Eu, _____

declaro que pertenço ao povo: _____

e sou pessoa membro da comunidade:

_____

com o objetivo de me inscrever no **Edital n. 22/2025.**

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo _____

CPF _____ RG _____

Cidade / data _____

Assinatura _____

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 7

Autodeclaração para mãe solo

Eu,_____,
declaro que sou pessoa mãe solo com a finalidade de me inscrever no Edital n. 22/2025 – Chamada aberta para o 1º Laboratório de Comunicação do Centro Cultural do Cariri.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta autodeclaração, poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção, em qualquer etapa, após processo administrativo interno que garanta direito de defesa.

Meus dados

Nome completo

CPF RG

Cidade / data

Assinatura

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 8

Autodeclaração de residência e domicílio na região do Cariri cearense

Eu, _____, portador do RG _____, e CPF _____, declaro para fins de comprovação que sou residente e domiciliado na região do Cariri cearense (Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre) há pelo menos 04 anos, na rua _____ _____, n. _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, no estado _____.

Declaro também saber que se minha declaração for falsa poderei ser punido(a), de acordo com o artigo 2º da Lei n. 7.115/1983 e com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____
[Assinatura da pessoa titular do endereço]

RG: _____.
CPF:_____.

(!) Incluir abaixo o comprovante digitalizado do endereço declarado.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 9

Modelo de Plano Editorial (Revista de bolso ou produção em áudio)

NOME DO PROJETO:	
FORMATO *(Revista ou Produção em Áudio):*	
APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA *(Escreva sobre o tema principal e temas secundários da proposta, com abordagem editorial, estilo e linguagem):*	
OBJETIVOS *(Indique os objetivos gerais e específicos da proposta):*	
ESTRUTURA DA REVISTA *(Editorial, entrevista, reportagem, artigo, resenha, painel, dicas, agenda etc.):*	
METODOLOGIA *(Indique os métodos, técnicas utilizadas, formatos etc. para atingir seus objetivos):*	
PÚBLICO-ALVO *(Indique as características preferenciais do público a ser trabalhado na produção e distribuição dos conteúdos. Ex.: nível de formação, faixa etária, faixa de renda etc.):*	
ACESSIBILIDADE *(Informar se é possível a participação de pessoas com deficiência física e/ou intelectual):*	
REFERÊNCIAS *(Indique revistas, produtos em áudio, plataformas digitais etc. que serão utilizados como referência na produção dos conteúdos):*	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO *(Inserir períodos de levantamento de conteúdos, produção, diagramação, revisão e distribuição):*	

Observação 1: Como modelo básico, todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos, no entanto, o proponente poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.

Observação 2: O uso desta ferramenta de Plano Editorial contribuirá para uma melhor avaliação da proposta pedagógica do projeto.

D4Sign 215bc17b-4065-48ab-98eb-7f2a7cf51648 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.